DECRETO N°3.275, 22 DE MAIO DE 2025

Nomeia Conselho Municipal de Transporte Escolar Municipal e Universitário.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 15, da Lei nº1.432 de 25 de junho de 2018.

N O M E I A:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Transporte Escolar, para o período de dois anos.

Parágrafo Único - Como membros, terão que avaliar as condições de segurança, conservação, conforto, higiene, equipamentos e características dos veículos que farão o transporte escolar municipal e universitário do Município, sempre que requisitada para esta finalidade. Os membros titulares e seus suplentes serão os seguintes:

I - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
Ginomar Lourenço dos Santos (Presidente)

II - Representante da Secretaria Municipal ligada à manutenção de estradas da zona rural:
Titular: Benevenute Jerônimo Maia
Suplente: Vinicius Francisco da Conceição

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular:Silvia Helena Mendes de Paula
Suplente: Neemias Assunção Rocha

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cleiton Lucas Martins
Suplente: Marilza Aparecida Gonçalves Delpino

V – Representantes de pais de alunos usuário do Serviço de Transporte Escolar da educação básica:
Titular: Uadrian Borges Andrade
Suplente: Kátia Martins Alvarenga

Art. 2º - A comissão terá prazo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de maio de 2025

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II